



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1557, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

*Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e considerando que o dia 20 de junho do ano em curso, quinta-feira, data em que se comemora a Festa de *Corpus Christi*, é feriado no Município de Goiânia, nos termos da Lei Municipal nº 100, de 11 de dezembro de 1951,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Parágrafo único.** Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 19 de junho, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 20 a 23 de junho de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1558, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos, 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto 1.105 de 02 de maio de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 1558 /2019****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	72428765/17	982008-01	ALCY RODRIGUES DOS SANTOS	II	III	28/11/2017
2	69455131/17	865885-01	CLAUDIA GOMES MEIRA	II	III	14/03/2017
3	76519102/18	891908-01	ELIZA DANIELA DA SILVA	II	III	13/12/2018
4	76535540/18	864145-01	LEIDIANE PEREIRA MACHADO DO NASCIMENTO	II	III	14/12/2018
5	76518866/18	898198-01	NEUSA APARECIDA GONÇALVES	II	III	13/12/2018

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1559, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

*Concede Progressão Vertical aos Servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1559 /2019**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	73868718/18	1218042-01	SUELÍ DE SOUZA BERLANDA	II	III	27/03/2018
2	54819901/13	987743-01	ELISA CAROLINA PRADO VIEIRA	III	IV	27/09/2018

**CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	76621748/18	1148427-01	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	I	II	21/12/2018
2	37202347/09	635790-01	ELIANA PINHEIRO PIMENTEL	II	III	10/01/2014
3	76445834/18	969079-01	ELISENILDA AGNELO DOS SANTOS	II	III	07/12/2018
4	38002813/09	103500-01	EMILIA ALVES CAMPOS FILGUEIRA	II	III	01/07/2014
5	53473610/13	977470-01	MARIA DE FATIMA MATOS SILVA CUNHA	II	III	23/10/2018
6	76335249/18	345911-01	MARIA DE FATIMA MENDANHA ROSA	II	III	28/11/2018

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1560, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2671, de 15 de setembro de 2017, na parte** que nomeou **ROSANGELA DUARTE SANTOS LOPES**, matrícula nº. 1320203, CPF nº. 600.041.001-82, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, símbolo CDI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1561, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 3058, de 27 de outubro de 2017**, que nomeou  
**KLEBER ALVES DE SOUZA**, CPF nº. 019.153.861-28, para exercer o cargo, em  
comissão, de *Supervisor Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social -*  
*CRAS, símbolo CDI-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês  
de junho de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1562, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE considerar a servidora ANA FLAVIA REZENDE SILVA CHALUB, matrícula nº 1357158**, CPF nº. 874.989.281-91, nomeada para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente – Secretaria Geral, símbolo CDI-1*, do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, *durante os períodos de 26 de dezembro de 2018 a 22 de março de 2019 e 1º de abril de 2019 a 30 de maio de 2019*, em substituição ao servidor **WALTER CASSIO ANDRADE, matrícula nº. 666858**, CPF nº. 481.790.601-44, por motivo de Licença Médica.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1563, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

*Designa membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 7.843, de 14 de setembro de 1998; art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, aprovado pelo Decreto nº 239, de 11 de fevereiro de 2000, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2019/2021, com a finalidade de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no Município, os seguintes membros:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC:**

- a) Nidye Ellen Nascimento e Silva – Titular
- b) Francielly Idelfonso Farias – Suplente

**II – Representantes da Câmara Municipal de Goiânia:**

- a) Vereador Denício Trindade – Titular
- b) ... – Suplente

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM:**

- a) Patrícia Augusta Barbosa – Titular
- b) Leonardo Marcatti Calembo Batista – Suplente

**IV – Representantes da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA:**

- a) Liana Oliveira Lopes Borges – Titular
- b) ... – Suplente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****V – Representantes da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo:**

- a) Giovana Adriana Tavares Gomes – Titular
- b) ... – Suplente

**VI - Representantes da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL/GO:**

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente

**VII – Representantes da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Goiás – ABIH/GO:**

- a) Andréa Helena Costa Alves – Titular
- b) ... – Suplente

**VIII – Representantes da Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC:**

- a) Kennya Soares Oliveira Cecin – Titular
- b) Leonardo Fernandes Mundim – Suplente

**IX - Representantes da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – ABRAJET/GO:**

- a) José Adeu de Abreu Torres – Titular
- b) Jairo Sidney Bianchi Peres – Suplente

**X – Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE:**

- a) Joel Rodrigues Rocha – Titular
- b) Agma Aparecida Menezes do Couto – Suplente

**XI – Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/GO:**

- a) Juliana da Silva Barroso – Titular
- b) ... – Suplente

**XII – Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/GO:**

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente

**XIII – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:**

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### XIV – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás - ACIEG:

- a) José Guilherme Schwan – Titular
- b) ... – Suplente

### XV - Representantes do Banco do Brasil S/A:

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente

### XVI - Representantes da Caixa Econômica Federal - CEF:

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente

### XVII – Representantes da Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis - ABLA:

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente

### XVIII – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Goiás:

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente

### XIX – Representantes do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Goiás – SINDEGTUR/GO:

- a) Larissa Thayana Santos – Titular
- b) Monaliza Rosa de Oliveira Santos – Suplente

### XX – Representantes da Universidade Federal de Goiás - UFG:

- a) Lara Cristine Gomes Ferreira – Titular
- b) ... – Suplente

### XXI – Representantes da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO:

- a) ... – Titular
- b) ... – Suplente

### XXII – Representantes do Instituto Federal de Goiás– IFG:

- a) Leonardo Ravaglia Ferreira Gonçalves – Titular
- b) Gleice Alves de Sousa – Suplente



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### **XXIII – Representantes do Goiânia Convention & Visitors Bureau:**

- a) Antônio Ferreira Rios – Titular
- b) Déborah Jordania Pereira Volpato – Suplente

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, e quando houver substituição, o novo membro designado completará o mandato do substituído.

**Art. 3º** O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será o Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer e o Secretário Executivo será eleito pelos membros do COMTUR.

**Art. 4º** As funções dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

**Art. 5º** Os representantes dos órgãos não designados neste Decreto, serão nomeados posteriormente, tão logo seja apresentada a documentação exigida pelo art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao cantor sertanejo José Toscano Martins Neto “Zé Neto”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao cantor sertanejo José Toscano Martins Neto “Zé Neto” da dupla Zé Neto e Cristiano, por seus inestimáveis serviços prestados em favor da Cidade de Goiânia-GO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

*Concede ao Sr. Rafael Flores Vanucci o  
Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Rafael Flores Vanucci, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018  
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

*Concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Sra. Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado (Gracinha Caiado).*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido a Sra. **Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado (Gracinha Caiado)**, Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados a comunidade desta Capital.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 11 dias do mês de junho de 2019.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**


**CERTIDÃO Nº. 085/2019**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **78505192/2019** de interesse de **MARCUS ANTONIO BRITO DE FLEURY JUNIOR E OUTRA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento e a planta do Lote 34, da Quadra F-45A, situado à Rua 132, Setor Sul, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 31.367, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 34 e 34A, com as seguintes características e confrontações:

**1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 34**

<b>LOTE 34</b>	<b>ÁREA</b>	<b>493,78m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 132.....	.....	14,108m
Fundo confrontando com Lote 08.....	.....	14,108m
Lado direito confrontando com o Lote 33.....	.....	35,000m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 35.....	.....	35,000m

**2-SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

<b>LOTE 34</b>	<b>ÁREA</b>	<b>246,89m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 132.....	.....	7,054m
Fundo confrontando com Lote 08.....	.....	7,054m
Lado direito confrontando com o Lote 33.....	.....	35,000m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 34A.....	.....	35,000m



<b>LOTE 34A</b>	<b>ÁREA</b>	<b>246,89m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 132.....	7,054m	
Fundo confrontando com Lote 08.....	7,054m	
Lado direito confrontando com o Lote 34.....	35,000m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 35.....	35,000m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA – PROPOSTA 002/2019**

“Proposta referente à Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, regulamentado pela Instrução Normativa nº 002 de 29 de maio de 2019”

**PROCESSO: 79140392**

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

(  ) MANUTENÇÃO  
(  ) PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃO

ENDEREÇO DO LOCAL: Praça São Tomaz – Av. Rui Barbosa – Bairro Serrinha – Goiânia – GO

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA (DESCREVER A PROPOSTA):

**1ª ETAPA - inicial:**

- Recuperação da quadra poliesportiva
- Recuperação da quadra poliesportiva
- Recuperação do playground
- Recuperação da estação de treinamento
- Recuperação dos bancos
- Recuperação/Instalação de lixeiras
- Plantio e manutenção de árvores
- Poda de grama

**2ª ETAPA – manutenção:**

- Manutenção geral dos equipamentos e instalações
- Manutenção de árvores
- Poda de grama

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: 10/07/19 – 10/07/20

INTERESSADO: SPE VEGA BRICKNEL III SERRINHA LTDA

CPF / CNPJ: 20.692.716/0001-04

E-MAIL DO INTERESSADO: carolina@grupovega.com.br

INTERESSADO: SERRINHA T5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CPF / CNPJ: 24.573.534/0001-75

E-MAIL DO INTERESSADO:

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 12 DE JUNHO DE 2019.

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PORTARIA Nº 2371/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 071/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação do servidor **RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA**, matrícula nº 663271-02, ocupante do cargo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Administração/Junta Médica, a partir de 01 de junho de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2372/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 078/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação do servidor **GUTEMBERG EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1317121-02, Comissionado, exerce o cargo de Assessor Especial II, da Secretaria Municipal de Governo, para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2373/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 075/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação do servidor **JOEVANE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 518140-04, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2374/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 073/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **LIVIA MAXIMO PEREIRA**, matrícula nº 1017845-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 22 de maio de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2375/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 072/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **GRACIELA INES STURMER**, matrícula nº 902152-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, para Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2376/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 077/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **HELENICE CIPRIANO MOTA**, matrícula nº 1207245-01, ocupante do cargo de Educador Social, da Procuradoria Geral do Município, para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 13 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2377/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 78699400/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Cessar** a partir de 01 de junho de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 613** de 04 de fevereiro de 2019, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **WEMERSON PAULO MACHADO CALDEIRA**, matrícula nº 1106031-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2378/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 42693332/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SUELENE GOMES ACACIO SILVA**, matrícula nº 695769-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.08.2010 a 22.08.2015**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2379/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73093414/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA DE LOURDES CARNEIRO LIMA**, matrícula nº 317292-03, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2380/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78344890/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **REINALDO HIDEKI MATSUNAGA**, matrícula nº 978523-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.07.2009 a 02.07.2014**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2381/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76685223/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SHEILA DA SILVA DARES GOMES**, matrícula nº 717991-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2382/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016 e conforme o contido no Processo nº 78495731/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **KELLY LIMA DE SOUZA ALEIXO**, matrícula nº 1118153-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 0617 de 20 de abril de 2017, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2383/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016 e conforme o contido no Processo nº 77475541/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SIMILIANA LEMES VIANA NETA**, matrícula nº 970255-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 925 de 01 de junho de 2017, no período de **11 de maio de 2019 a 10 de maio de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2384/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 78419351/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 02 de maio de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 1629** de 05 de setembro de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **ISMALEY SANTOS LACERDA**, matrícula nº 969567-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2385/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 78530758/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 15 de maio de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 0930** de 05 de junho de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **SANDRA REGINA CORREIA BARROS**, matrícula nº 1034898-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2386/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78272392/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIZABETH BORGES MATOS LIMA**, matrícula nº 899593-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.04.2008 a 13.04.2013**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2387/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78339209/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CARMEN OLGA VALDES CABRERA**, matrícula nº 362263-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.11.2002 a 03.11.2007**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2388/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78343907/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JARDEL PILLO ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 1156497-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.12.2012 a 26.12.2017**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2389/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 75829957/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averb**ar ao tempo de serviço de **LUCIANO GOMES DO PRADO**, matrícula nº 210412-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**23.03.1988 a 08.07.1988**, totalizando **00 (zero) ano, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias**,  
**08.09.1988 a 14.01.1989**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias**,  
**28.02.1989 a 10.07.1989**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias**,  
**09.08.1989 a 18.12.1989**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias**,  
**06.02.1990 a 10.07.1990**, totalizando **00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias**,  
**20.08.1990 a 18.12.1990**, totalizando **00 (zero) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**,  
**28.02.1991 a 09.07.1991**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias**,  
**07.08.1991 a 04.02.1992**, totalizando **00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias**.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 03 anos, 00 mês e 00 dia**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade. (incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 2390/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 14346481/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averb**ar ao tempo de serviço de **DIVINA FERREIRA CORDEIRO GOMES**, matrícula nº 395692-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**01.03.1991 a 28.02.1994, totalizando 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia,**  
**01.04.1994 a 30.04.1994, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 03 anos, 01 mês e 00 dia**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 2391/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76434158/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averb**ar ao tempo de serviço de **TELMA DA SILVEIRA DUTRA**, matrícula nº 450065-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**01.06.1990 a 31.03.1992, totalizando 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia,**  
**01.06.1993 a 31.12.1994, totalizando 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia,**  
**01.06.1995 a 31.10.1995, totalizando 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia,**  
**01.04.1996 a 30.04.1997, totalizando 01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,**  
**01.06.1997 a 30.11.1998, totalizando 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 06 anos, 05 meses e 00 dia**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade,

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2392/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I, II, III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 64041801/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARA LUCIA HAMU CAMARGO**, matrícula nº 34940-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, retroativo a 06 de março de 2019, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2393/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 71482227/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averb**ar ao tempo de serviço de **VALERIA SOUZA TEIXEIRA DUARTE**, matrícula nº 815934-08, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**24.01.2007 a 21.12.2007**, totalizando **00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias**,  
**03.03.2008 a 23.12.2008**, totalizando **00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias**,  
**02.02.2009 a 23.12.2009**, totalizando **00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias**,  
**25.04.2011 a 15.05.2011**, totalizando **00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias**,  
**29.09.2011 a 21.10.2011**, totalizando **00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias**,  
**03.11.2011 a 11.12.2011**, totalizando **00 (zero) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias**,  
**08.08.2012 a 22.08.2012**, totalizando **00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias**.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um total de **02 anos, 01 mês e 01 dia**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (incluído pela **Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**24.12.2009 a 31.12.2010**, totalizando **01 (um) ano, 00 (zero) mês e 07 (sete) dias**.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 00 mês e 07 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2394/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Incisos, IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 76428069/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averbá** ao tempo de serviço de **MANOEL TAVEIRA DE MORAES FILHO**, matrícula nº 480916-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**08.03.1988 a 28.02.1989**, totalizando **00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias**,

**01.04.1989 a 30.05.1990**, totalizando **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia**,

**01.09.1993 a 30.03.1994**, totalizando **00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia**.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um total de **02 anos, 08 meses e 20 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria de disponibilidade.

**07.02.1984 a 16.06.1984**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias**,  
**13.08.1984 a 20.12.1984**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias**,  
**18.02.1985 a 29.06.1985**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias**,  
**23.08.1985 a 30.12.1985**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias**,  
**14.03.1986 a 23.07.1986**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias**,  
**18.08.1986 a 19.12.1986**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias**,  
**17.02.1987 a 30.06.1987**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias**,  
**13.08.1987 a 21.12.1987**, totalizando **00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias**,  
**22.12.1987 a 07.03.1988**, totalizando **00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias**.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 03 anos, 00 mês e 22 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade. (incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

**PORTARIA Nº 2395/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76652341/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averb**ar ao tempo de serviço de **ANA LINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 673439-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**15.03.2005 a 31.12.2005, totalizando 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias,**  
**23.01.2006 a 22.12.2006, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um total de **01 ano, 08 meses e 16 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**01.08.1991 a 01.09.1992, totalizando 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia,**  
**02.09.1992 a 01.03.1993, totalizando 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia,**  
**03.03.1993 a 31.08.1995, totalizando 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias,**  
**01.09.1995 a 31.10.2002, totalizando 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia,**  
**20.08.2007 a 12.02.2010, totalizando 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 13 anos, 08 meses e 22 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2396/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 75945914/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averb**ar ao tempo de serviço de **ADIBERTO APARECIDO ROQUE**, matrícula nº 194883-01/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV.

**CONTRATO - 01**

**21.06.1988 a 09.10.1988, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 03 meses e 18 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade. (incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro e 2014).

**CONTRATO - 03**

**10.10.1988 a 15.12.1990, totalizando 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 04 (quatro) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 00 mês e 04 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade. (incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro e 2014).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 12 dias do mês junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

**PORTARIA Nº 2397/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 76122041/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averb**ar ao tempo de serviço de **ARIÁDINA RAULINA ALVES BORGES ROCHA**, matrícula nº 626899-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**24.01.2004 a 31.08.2004, totalizando 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um total de **00 ano, 07 meses e 07 dias**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**26.03.2001 a 02.07.2001, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 07 (sete) dias,**  
**01.03.2005 a 31.03.2005, totalizando 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,**  
**03.11.2005 a 17.01.2006, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias,**  
**01.08.2007 a 01.05.2011, totalizando 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 04 anos, 03 meses e 23 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**03.02.2003 a 23.01.2004, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias,**  
**01.09.2004 a 31.12.2004, totalizando 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia,**  
**06.10.2011 a 18.01.2012, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 13 (treze) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 01 ano, 07 meses e 04 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

**PORTARIA Nº 2398/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 77959131/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **NIVEA CHRISTINA DE MENDONÇA COSTA**, matrícula nº 770213-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2399/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78272384/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **DIVINO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 423300-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.04.2010 a 18.04.2015**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2400/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 45912230/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **KEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 720526-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.12.2005 a 28.12.2010**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2401/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56091939/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **LEILA MARIA FERREIRA**, matrícula nº 102237-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.05.2006 a 01.05.2011** e **02.05.2011 a 01.05.2016**, no período de **01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2402/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, do Parecer nº 1918, de 05 de junho de 2019, da Advocacia Setorial, às fls. 38 a 41 e conforme o contido no Processo nº 25486170/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 10 de junho de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 1251** de 15 de março de 2019, que concedeu **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **ELISA NUNES DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 199605-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2403/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 33977611/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIENE DA SILVA DOMINGOS**, matrícula nº 567051-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.07.2007 a 15.07.2012**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2404/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75855273/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **WILLAMARA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1202308-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2405/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 33655169/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **EUNICE DE ARAUJO QUEIROZ ANDRADE**, matrícula nº 584509-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.11.2007 a 18.11.2012**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2406/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78341742/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FERNANDA SUDRE MIRANDA**, matrícula nº 1090160-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.06.2011 a 14.06.2016**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2407/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75157886/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARLENE NASCIMENTO**, matrícula nº 1180622-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 2408/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 78207167/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **GLEICIENE COSME DE FREITAS**, matrícula nº 892360-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.03.2008 a 27.03.2013**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2409/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 62350814/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA ELIANE DOS SANTOS**, matrícula nº 702218-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.09.2010 a 18.09.2015**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2410/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 57121050/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SANDRA PONTES CARDOSO**, matrícula nº 897124-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.04.2008 a 02.04.2013**, no período de **01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **08/07/2019, às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 011/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **2232/2018**, cujo objeto é a *“contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos, mobiliários e materiais para a Praça dos Esportes e da Cultura localizada no Residencial Buena Vista IV, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). O Edital de Llicitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 12 de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2019**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **09/07/2019, às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 014/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 2164/2018, cujo objeto é a **“contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Mobiliário para a Praça dos Esportes e da Cultura localizada no Residencial Jardim do Cerrado I, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 12 de junho de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 219/2019**

*Revoga a Portaria Nº 076/2019 que instaura processo de sindicância e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Nº 076/2019 publicada na Edição nº 7009 de 07 de março de 2019 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que Instaurar processo de sindicância em face da servidora PRISCILLA CANDIDO DA SILVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 77548033 / 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 242/2019**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 21/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 6978, de 21 de janeiro de 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Memorando nº 593/2019 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 021/2019, designando a servidora **Cynara Mathias Costa, matrícula nº. 458805-01**, Gerente da Atenção Primária da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, como gestora do Contrato do Processo nº 76679835/2019, que solicita pagamento de auxílio moradia e /ou alimentação para os profissionais do Programa Mais Médicos do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 243/2019**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 142/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6815, de 18 de maio de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Memorando nº 593/2019 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 142/2018, designando a servidora **Cynara Mathias Costa, matrícula nº. 458805-01, CPF: 591.403211-34**, Gerente da Atenção Primária da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, como Fiscal do Contrato nº 115/2015, decorrente do Processo nº 61608788, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GOIÂNIA HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA-ME.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 244/2019**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 141/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 6815, de 18 de maio de 2018.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Memorando nº 593/2019 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 141/2018, designando a servidora **Cynara Mathias Costa, matrícula nº. 458805-01, CPF: 591.403211-34**, Gerente da Atenção Primária da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, como Fiscal do Contrato nº 209/2015, decorrente do Processo nº 61137467, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TRANSMEDICA UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 245/2019**

*Designa como Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº 10133, o servidor que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO**, matrícula nº **761958-01**, CPF nº **806.593.571-00**, como Fiscal da Despesa decorrente do Processo Bee nº **10133**.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos treze dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 247/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando as Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de contratação de prestadores de serviços - Pessoa Física, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a não adoção de providências para a imediata contratação, dará causa a descontinuidade da prestação dos serviços, ato defeso ao gestor público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão do Edital de Chamamento Público Nº 003/2019**, os quais realizarão atos para a contratação de prestadores de serviços de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

- Silvio José de Queiroz, matrícula nº 893170-01, CPF nº. 585.566.801-00, Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;
- Kátia Martins Soares, matrícula nº 476005-01, CPF nº 515.789.561-53, Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
- Eliel Amorim da Silva, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, Gerente de Contratos, Convênio e Credenciamento.
- Rosseny da Costa Marinho Junior, matrícula nº 579904, CPF nº 401.601.223-68, médico Pediatra.
- Clerleis Rodrigues Lopes, matrícula nº 941280-01, CPF nº 994.975.651-00, Presidente da Comissão Especial de Llicitação.

**Art. 2º** Determinar que a **Comissão do Edital de Chamamento Público Nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Saúde**, realize os seguintes atos: Elaboração do Edital, adoção de critérios para a execução dos procedimentos do Edital, recebimento, análise e processamento das inscrições, divulgações, instauração e instrução dos processos de credenciamento, contratação, regularizar o cadastro dos credenciados no sistema e ao final, guardar os processos em local apropriado na Gerência de Contratos, Convênio e Credenciamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, após Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 248/2019**

*Designa servidor para substituir o  
Chefe da Advocacia Setorial.*

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Advocacia Setorial tem por finalidade o controle e acompanhamento dos aspectos jurídicos e formais dos processos e matérias submetidas à sua apreciação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, efetiva e estável, **Sra. Laudimira Silva Matos Sousa Barros Rodrigues**, matrícula nº 900184, para substituir o servidor **Lucas Leone Furtado**, matrícula nº 997668, na função de Chefe da Advocacia Setorial, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 24 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de  
Saúde**

**PORTARIA Nº 249/2019**

*Designa como Gestora e Fiscal do Contrato nº 196/2019 decorrente do Processo Bee nº 2565/2019, as servidoras que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CAROLINA FERREIRA COSTA GOMES**, matrícula nº. **1405632**, CPF nº. **709.869.671-49**, como Gestora e a servidora **FABIANE DA SILVA COELHO AZEREDO WILLE**, matrícula nº **1157701**, CPF nº **004.098.001-47**, como Fiscal do Contrato nº 196/2019, decorrentes do **Processo Bee nº 2565/2019**.

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**



Secretaria Municipal de Saúde

**Processo: 74571832**

**Assunto: Requerimento**

**ERRATA DO DESPACHO Nº 1606/2019.**

**ONDE SE LÊ:**

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	GEORGIA FERREIRA NUNES	863.105.691-04	URGÊNCIA 20h
2	ERICA AGUIAR LARA PERREIRA	585.556.921-72	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40h

**LEIA-SE:**

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	GEORGIA FERREIRA NUNES	863.105.691-04	URGÊNCIA 20h
2	ÉRIKA AGUIAR LARA PEREIRA	585.556.921-72	ES TRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40h

**GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

**Fátima Mrué**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **67709004/ 70780259**Requerente : **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**Assunto : **IRREGULARIDADE / REQUERIMENTO**Protocolo : **2019/00000/ 023618**

**DESPACHO Nº 1609/2019. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da edição da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015, bem como do Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa de autotuela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos, quando cometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no artigo 53 da lei 9.784/99, no art. 29 do Decreto 5.450/05, e nas Súmulas n.º 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que, no presente caso, na data de 07/10/2016 foi autuado processo de irregularidade protocolo n.º 67709004, em desfavor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS / HOSPITAL DAS CLÍNICAS (CNPJ n.º 01.567.601/0001-43), tendo por objeto a inexecução do Convênio nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** que nos autos do processo n.º 67709004 foi aplicada a penalidade de multa no valor total de R\$ 27.054,38 (Vinte e sete mil e cinqüenta e quatro reais e trinta e oito centavos), mediante o Despacho n.º 122/2017 publicado no Diário Oficial do Município, edição n.º 6583, em 19/06/2017 ;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 3336/2017 do Procurador do Município designado para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (fls. 148/150) que opinou pela inviabilidade jurídica de aplicação de penalidade pecuniária à Instituição Conveniada, tendo em vista o recurso interposto pela instituição;

**RESOLVE:**

**ANULAR** o Despacho n.º 122/2017, objeto do processo n.º 67709004, que aplicou a penalidade de multa no valor total de R\$ 27.054,38 (Vinte e sete mil e cinqüenta e quatro reais e trinta e oito centavos) à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS / HOSPITAL DAS CLÍNICAS



Secretaria Municipal de Saúde

(CNPJ n.º 01.567.601/0001-43), publicado no Diário Oficial do Município, edição n.º 6583, em 19/06/2017.

**DETERMINAR** a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município;  
**ENCAMINHAR** cópia da decisão à empresa especificada.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

**Fátima Mrué**

Secretaria Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Processo : 74571832  
 Requerente : Superintendência de Adm. E Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2019/00000/ 026827

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1799/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 171 de 30 de maio de 2018, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	FABIO JULIO FERREIRA	918.639.291-34	URGÊNCIA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

Fatima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Processo : 74571832  
 Requerente : Superintendência de Adm. E Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2019/00000/ 027609

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1947/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 171 de 30 de maio de 2018, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LUIZ GUSTAVO NUNES SILVA	028.257.131-04	URGÊNCIA 20 HORAS
02	RODRIGO ROCHA MACHADO	019.419.271-73	URGÊNCIA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

Fatima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



## TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO N° 076/2019

**O MUNICIPIO DE GOIANIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes, CEP:74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.623.352/0001-03, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela titular da Pasta, **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n.º 582775 SSP/DF e inscrita no CPF n.º 285.954.911-00 e de outro lado **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, sediada na Estância Gonçalves , s/nº, Bairro Boa Vista de Cima, Itaju-SP, representada por seu sócio Sr. **ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES**, R.G. n.º 9146474-2 SSP/SP, CPF nº 792.476.878-53.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a anulação do contrato nº 076/2019, de aquisição Gêneros Alimentícios Menos Perecíveis, Item 16 – Café em pó, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo fundamenta-se no Parecer nº 1055/201 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante no **Processo Bee nº 1557**. Considerando que o item 9.6.3 do Edital de Licitação determina que a empresa participante apresente declaração que possuirá, na assinatura do contrato, no mínimo 01 (um) veículo para o transporte em condições adequadas; Considerando que a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inicialmente apresentou a declaração do item 9.6.3 contudo, quando da assinatura do Contrato nº 076/2019 deixou de apresentar a referida documentação; Considerando finalmente que *“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*, conforme Súmula nº 473 da Colenda Suprema Corte; **RESOLVE**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Após a empresa ser comunicada em 08/05/2019, para manifestação do contraditório e apresentação da documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2018 sob pena de nulidade do contrato nº 076/2019. Em resposta ao questionamento sobre a obrigatoriedade do Certificado de Vistoria de Veículos, nos encaminhou a Portaria CVS 15, de 07/11/1991 do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, que dispõe entre outros assuntos sobre a necessidade de normatização do transporte por veículos de alimentos para consumo humano, a Ata de Registro de Preços nº 255/GAP-SP/2018, firmada por ela com o Grupamento de Apoio de São José dos Campos/Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, em cujo edital de licitação constava a mesma exigência, que foi dispensada após a apresentação da declaração do mesmo teor da apresentada pela empresa.

Portanto, considerando que a exigência de apresentação de Certificado de Vistoria de Veículos a ser expedido pela Vigilância Sanitária trata-se de um pré-requisito presente já no Edital de Licitação, de observância prévia por parte das empresas interessadas em participar do certame.



em cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e que a empresa não apresentou o referido documento, declara **ANULADO** o contrato nº 076/2019, para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO**

O presente Termo somente terá validade após a publicação de seu resumo na imprensa oficial do Município, e Certificado de Verificação emitido pela Controladoria Geral do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Elege a parte, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, o FORO da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir deste Instrumento.

E por estar justo e anulado de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 176/2019****PROCESSO:** BEE Nº 12821**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADOR:** Célio Ferreira Gomes

**OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Rua 242, esquina com Rua 260, nº 958, Quadra 42-A, Lote 04, Setor Universitário, nesta Capital, destinado ao funcionamento do CAPS AD Ipê.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**PREÇO DA LOCAÇÃO:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018****PROCESSO:** 72037413**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Hebrom Comércio e Serviços Ltda-Me

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº. 185/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº. 185/2018, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 03 de junho de 2019**.

**DO VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de **R\$ 17.923,50** (dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 215.082,00** (duzentos e quinze mil e oitenta e dois reais), reajustado conforme índice de 6,751580% do IGPM para o período.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2019.2150.10.302.0178.2634.33903900.114**.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019.

Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2018****PROCESSO:** 71245721**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Impar Comércio E Indústria Ltda-Me

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor total do Contrato nº. 302/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME**.

**DO VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor do acréscimo de **R\$ 27.047,97** (vinte e sete mil, quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 207.367,77** (duzentos e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2019.2150.10.302.0178.2634.33903000.114**.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2019.

Fátima Mrue  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 089/ 2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74087850	312/2018	CASSIANE CASANOVA	BIOMÉDICO	27/04/2019	26/04/2020

Fátima Mrué

**Secretaria Municipal de Saúde**



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO N° 103/ 2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74086942	371/2018	JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD FILHO	MÉDICO	18/04/2019	17/04/2020

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 176/2018.****PROCESSO:** 73649544**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Joana Pereira de Souza**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 176/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 227/2018.****PROCESSO:** 73874351**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Clenia Ribeiro de Faria**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 227/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 228/2018.****PROCESSO:** 73874262**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Dariel Machado Evangelista**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 228/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 232/2018.****PROCESSO:** 73874432**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Eva Fabiana Carvalho dos Santos**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 232/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 237/2018.****PROCESSO:** 73873797**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Irislei Teixeira Cetano**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 237/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 241/2018.****PROCESSO:** 73874386**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Cíntia Rosa de Jesus**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 241/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 242/2018.****PROCESSO:** 73874033**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Ivani Pereira dos Santos**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 242/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 244/2018.****PROCESSO:** 73874483**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Lúcia Helena Abadia de Oliveira Mendonça Caiado**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 244/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 248/2018.****PROCESSO:** 73819580**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Rachel Campelo Feres**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 248/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 20h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 317/2018.****PROCESSO:** 74179282**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Thaise Fernandes**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 317/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 319/2018.****PROCESSO:** 74179118**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Luanna Kelly Macedo Gomes**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 319/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 081/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
69920934	376/17	BRUNA ARAUJO BARBOSA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/04/2019	18/04/2020	84.000,00
69864503	276/17	IZADORA ARRAIAS ROSENTHAL	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12/04/2019	11/04/2020	84.000,00
69833144	252/17	KAMYLLA RODRIGUES ROCHA	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/04/2019	10/04/2020	84.000,00
69858708	257/17	PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11/04/2019	10/04/2020	84.000,00
70018519	592/17	DIOGO CALVAO COLLUS	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/05/2019	03/05/2020	84.000,00
69817149	178/17	WILLIAN WILKENS HELRIGLE	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	07/04/2019	06/04/2020	84.000,00
69865682	319/17	MARCIO DE PAULA LEITE	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/04/2019	18/04/2020	84.000,00
69920748	375/17	CANTIONIL ALVES BORGES NETO	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/04/2019	18/04/2020	168.000,00
69986552	513/17	SHAYEEN SANDES ROCHA REZENDE	MEDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/04/2019	26/04/2020	168.000,00

**Fátima Mrué  
Secretaria Municipal de Saúde**



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO N° 085/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73874483	244/2018	LÚCIA HELENA ABADIA DE OLIVEIRA MENDONÇA CAIADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/04/2019	09/04/2020
74179118	319/2018	LUANNA KELLY MACEDO GOMES	ENFERMEIRO	27/04/2019	26/04/2020

Fátima Mrué  
 Secretaria Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
 Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO N° 087/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73874351	227/2018	CLÊNIA RIBEIRO DE FARIA	ENFERMEIRO	18/04/2019	17/04/2020
73874262	228/2018	DARIEL MACHADO EVANGELISTA	ENFERMEIRO	09/04/2019	08/04/2020
74179282	317/2018	THAISE FERNANDES	ENFERMEIRO	27/04/2019	26/04/2020
73874386	241/2018	CÍNTIA ROSA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/04/2019	10/04/2020
73874432	232/2018	EVA FABIANA CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/04/2019	10/04/2020
73873797	237/2018	IRISLEI TEIXEIRA CAETANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/04/2019	10/04/2020
73874033	242/2018	IVANI PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/04/2019	11/04/2020
73649544	176/2018	JOANA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2019	14/03/2020

Fátima Mrué

**Secretaria Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
 Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
 Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO N° 106/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
73819580	248/2018	RACHEL CAMPELO FERES	MÉDICO	26/04/2019	25/04/2020

Fátima Mrué

**Secretaria Municipal de Saúde**

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO N° 083/2019 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, na função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data do Distrato</b>	<b>Data da Assinatura</b>
78087072	1018/2018	VÂNIA LÚCIA DA COSTA SANTOS	017.173.341-05	31/03/2019	06/05/2019

Fátima Mrue  
Secretária



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO N° 086/2019 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato por tempo determinado referente ao cargo **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data do Distrato</b>	<b>Data da Assinatura</b>
74086721	291/2018	MARLÚCIA BORGES GONÇALVES	043.947.131-10	08/05/2019	08/05/2019

Fátima Mrue  
Secretária

**PORTARIA SME Nº 290, de 07-06-2019**

*Convoca servidores para trabalharem no período em que gozariam férias e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, III, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO:**

**I)** O disposto no art. 102, § 2º da Lei complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992;

**II)** As instruções constantes no Memorando nº 0279/2018 da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 30 de agosto de 2018;

**III)** A necessidade de atendimento ao serviço, visando a realização em tempo hábil, das atribuições da Diretoria de Administração Educacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os servidores para trabalharem no período previsto inicialmente para o gozo de suas férias regulamentares, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 290/2019**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
01	ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA	308650-03	1º/02 a 02/03/2019
02	ANA PAULA FERREIRA GOMES	593257-02/03	1º a 30/04/2019
03	DANIELA DE AQUINO TORMIM	792470-08	02 a 31/05/219
04	ELAINE ALVES LOBO CORREA	437921-03	1º a 30/07/2019
05	MARIA LÚCIA PEREIRA DE AQUINO	1010484-01	07 e 08/03/2019
06	RUBENS ANDRADE DE LACERDA	633747-01	06 a 22/03/2019
07	SANDRA CILENE SILVA	370533-02	1º/02 a 02/03/219

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2017	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimen to mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Inicio	Término
508	73534330	ABIGAIRA ALVES DA COSTA	547.339.011-00	Agente de Apoio Educacional	R\$ 961,72	R\$ 176,00	22/03/18	21/03/19

**Errata do Extrato do Contrato nº 01/2019 – Edital pregão presencial nº 010/2018-SRP****SOLICITAÇÃO Nº: 7510****CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura****CONTRATADO: HEBROM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.979.504/0001-93)****FUNDAMENTO:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 – SRP, Publicado no DOM Edição N° 6874, de 14 de agosto de 2018.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Procuradoria Geral do Município – PGM, Controladoria Geral do Município- CGM e demais órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços- SRP.**Onde se lê:****VALOR:** R\$ 65.974,26 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**Leia-se:****VALOR:** R\$ 71.971,92 (setenta e um mil novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).**Onde se lê:****DOTAÇÃO:** 2019.2001.4.1222.0028.2451.339030.0010.501 e  
2019.2001.4.1222.0028.2451.339039.0010.501**Leia-se:****DOTAÇÃO:** 2019.2001.4.122.0028.2451.33903000.100.501 e  
2019.2001.4.122.0028.2451.33903900.100.501



**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Secretaria Municipal de Cultura, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2019.

**Kleber Branquinho Adorno**  
Secretário de Cultura

**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2015**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa CONSÓRCIO BRT GOIÂNIA.

**2 - OBJETO:** O presente Termo Apostilamento, tem por objeto o reajustamento dos serviços a serem executados entre maio/2019 a abril/2020.

**3 - VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 42.631.243,12 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta, e um mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).

**4 - FUNDAMENTO:** Este 6º Termo de Apostilamento decorre do constante no Processo nº 7.873.531-7, de 16.05.2019, em consonância com o contido na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/2015, bem como do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art.65 da Lei 8.666/93.

**5 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 04 de junho de 2019.

**Fausto Luiz de Oliveira Júnior**  
Chefe da Advocacia Setorial

**PORTARIA Nº 015/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Inciso III do Artigo 8º do Decreto nº 2.868 de 26 de novembro de 2015; o Artigo 36 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015; e, o Dispositivo na IN nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Contrato 004/2019 - SMDHPA celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e a empresa FM&A Pavimentação Asfáltica e Construções – EIRELI – ME.

**I. MARCO ANTÔNIO PITALUGA GODOY GONÇALVES FIGUEIREDO**, matrícula 1190059, Gerente de Planejamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA**, em Goiânia aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**Filemon Pereira Miguel**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**PORTARIA Nº 016/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Inciso III do Artigo 8º do Decreto nº 2.868 de 26 de novembro de 2015; o Artigo 36 da Lei Complementar nº 276 de 03 de junho de 2015; e, o Dispositivo na IN nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Contrato 001/2019 - SMDHPA celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e a empresa Ronny Martins Ferreira – MEI.

**I. MARCO ANTÔNIO PITALUGA GODOY GONÇALVES FIGUEIREDO**, matrícula 1190059, Gerente de Planejamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA**, em Goiânia aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**Filemon Pereira Miguel**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017****PROCESSO Nº: 78994665/2019****CONTRATANTE:**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT.

**CONTRATADA:**

BR SINALIZADORA LTDA.

**FUNDAMENTO:**

Arts. 57, II c/c art. 65, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

**OBJETO:**

Renovação do contrato de serviços de natureza contínua relativos a Implantação e Manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical, com fornecimento dos materiais necessário à execução dos serviços, especificamente do Item I do objeto do contrato, com decréscimo de 25% (vinte cinco por cento) e não renovação dos demais itens contratados, com ratificação das demais cláusulas.

**PRAZO:**

Período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2019 até 06 de junho de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:**

06 de Junho de 2019.

**FERNANDO SANTANA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

**PORTARIA N. 36/2019**

**O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, nomeado pelo Decreto n. 1528, de 11/06/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. I** - Designar o servidor **Paulo Roberto Carrion de Sousa** (matrícula 724114-01), CPF: 702.940.202-25, Gerente de Finanças e Contabilidade, para responder legalmente pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, pelo período em que perdurar a interinidade do atual Diretor como Presidente deste Instituto.

**Art. II** – Esta portaria entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

**Registre-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

**JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**  
**Presidente – IMAS**  
**Decreto n. 1528, de 11/06/2019**

**RESOLUÇÃO Nº019/2019**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo, e em atendimento ao Memorando nº 029/2019 encaminhado pela Supervisão de Contrato e Aluguel e Diretoria Administrativa-Financeira, tendo como interesse a nova contratação do imóvel onde está instalado o Ponto de Apoio (varrição), Recanto do Bosque-;

2 - Considerando o fato de que o imóvel já está adaptado às necessidades dos serviços da unidade;

3 - Considerando o contido no Processo nº 7.779.176-1 e no Parecer nº 171/2019 – AJU da Assessoria jurídica desta Companhia;

4 - Considerando o que dispõe o artigo 29, inciso V, da Lei Federal 13.303/2016, o qual aduz que “a locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

**R E S O L V E**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016, locar para uso continuado o imóvel situado na Rua Tropical, Qd.15, Lt. 74, Loteamento Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, contratando diretamente junto com o Sr. Adão Alexandre de Sousa, CPF nº 586.717.061-68, no valor mensal de **R\$ 1.371,00**(mil trezentos e setenta e um reais), perfazendo um valor total de **R\$ 16.452,00 00** (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Goiânia, 20 de maio de 2019.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019-AJU****Processo Administrativo nº 77738240/2018**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**DATA:** Goiânia, 04 de junho de 2019.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

**CONTRATADA:** Paulo Henrique Soares da Cunha - **REPRESENTANTE**

**FINALIDADE:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (azulejo, batente, braçadeira, cuba inox, caixa de descarga, grama esmeralda, grama sintética, luva PVC, portas de madeira, tinta cimentado, vidro liso e ouros);

**PRAZO:** Doze (12) meses, a contar da data da assinatura do contrato e sua publicação no Diário Oficial do Município.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - **R\$ 94.910,50** (noventa e quatro mil, novecentos e dez reais, cinquenta centavos).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Edimar Ferreira da Silva  
**DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019-AJU****Processo Administrativo nº 78137550/2019**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

**DATA:** Goiânia, 07 de junho de 2019.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

**CONTRATADA:** Paulo Henrique Soares da Cunha – **REPRESENTANTE**

**FINALIDADE:** Fornecimento de materiais elétricos (disjuntor, interruptor, lâmpada, tomada, relé e outros).

**PRAZO:** Doze (12) meses, a partir da assinatura do contrato e sua publicação no Diário Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - **R\$ 108.601,75** (cento e oito mil, seiscentos e um reais, setenta e cinco centavos).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Edimar Ferreira da Silva  
**DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2019-AJU****Processo Administrativo nº 77791761/2019**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ADÃO ALEXANDRE DE SOUSA e JUNE SOARES DE JESUS (esposa)**

**DATA:** Goiânia, 24 de maio de 2019.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**

**LOCADOR:** Adão Alexandre de Sousa e June Soares de Jesus – **PROPRIETÁRIOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de locação do imóvel urbano.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - **R\$ 16.452,00** (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**FORO:** Goiânia - GO.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Alzirio Francisco Barbosa  
**DIRETOR OPERACIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 71841707/2017, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as alterações posteriores, torna público aos interessados, que no dia 04/07/2019, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), far-se-á a abertura do **LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO**, destinado a alienação de madeiras, tipo lenhas e troncos, resultantes da poda e extirpação de árvores em Goiânia, consideradas inservíveis, constituindo-se de lotes indivisíveis para efeito de arrematação, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, no auditório da sede administrativa da COMURG, situada na Avenida Nazareno Roriz, n.º 1.122, Vila Aurora, Goiânia-GO. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Fones (62) 3524-8603 / 3524- 8629 e email: [comurg.cpl@gmail.com](mailto:comurg.cpl@gmail.com). O edital estará disponível na Comissão de Licitação da COMURG no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**HENDY ADRIANA BARBOSA**  
Comissão Especial de Licitação

**JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro



**PORTARIA Nº 489, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 605/2019,

**R E S O L V E:**

nos termos do artigo 83 e inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **Taynan Alexandre Camilo**, matrícula nº 5568575, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Agente Administrativo, Classe II, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 09 (nove) de abril de 2019, nos termos do artigo 26 do Decreto nº 1.040, de 28 de abril de 2015, ficando em consequência revogada a Portaria nº 242, de 03 de julho de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 491, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

designar o servidor **Paulo Henrique Galves da Silva**, matrícula nº 5572886, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor de Comunicação, Classe I, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Áudio e Vídeo, símbolo FG-3, a partir de 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 492, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Eliane Gonzaga da Silva Garcia**, matrícula nº 383350, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 143, de 11 de janeiro de 2019, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, a partir de 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 493, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 0850/2019,

**RESOLVE:**

nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, conceder à servidora **Priscilla Gonçalves Bernardes da Silva**, matrícula nº 5569472, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo-Agente Administrativo, Classe II, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 1º (primeiro) de novembro de 2019, sem remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 494, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Rosane Maria Barreto Madureira Teodoro**, matrícula nº 511757, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1307, de 07 de maio de 2019, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG-3, a partir de 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 495, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

nomear **Daniel Tanure Franco Dutra**, CPF: 067.664.736-73, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolo CC-4, a partir de 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 497, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 046/2019, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Lucas Faria dos Reis	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Warley Ribeiro de Souza	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Warley Ribeiro de Souza	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Marcilene de Jesus Moreira Soares de Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

**VIGÊNCIA**

1º de junho de 2019

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Kleybe Morais

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 498, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Lucas Furtado da Silva**, matrícula nº 5568514, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Engenheiro Civil, Classe I, das atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, a partir de 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 499, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Thais Alexandre Leite Villa Real**, matrícula nº 5572942, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Urbanista, Classe I, para exercer as atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, a partir de 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 500, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

exonerar **Fabricio Alencar da Silva**, CPF: 948.228.751-72, do cargo comissionado de Assessor do Canal do Cidadão, símbolo CC-1, a partir de 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
 Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 501, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memo. Gab. nº 186 e 190/19, do Gabinete da Vereadora Dra Cristina,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Deborah Rabello Limongi	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Breno de Castro Brum	Assessor Parlamentar II	AP-II

**VIGÊNCIA**

1º de junho de 2019

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Dra Cristina

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 502, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

atribuir à Guarda Civil Metropolitana **Elaine Olegário dos Santos**, gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do salário-base percebido no órgão de origem, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.625, de 27 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.341, de 23 de abril de 2019, com efeitos em 1º de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 503, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando: 096/2019, do Gabinete do Vereador Divino Rodrigues,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Tatiana Santos Moraes	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Laylla Duanna da Silva Rocha	Assessor Parlamentar I	AP-I

**VIGÊNCIA**

1º de junho de 2019

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Divino Rodrigues

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
 Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 504, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 0136 e 0144/2019, do Gabinete do Vereador Emilson Pereira,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Cassio Vinícius Ferreira de Almeida	Secretário Parlamentar I	SP-I

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Itallo Ikahammy de Almeida Fernandes	Secretário Parlamentar I	SP-I

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de junho de 2019

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Emilson Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 505, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 423, 788, 797, 913, 962, 1012, 1021, 1040, 1081/2019;

**R E S O L V E:**

Fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Aderilton Bezerra dos Santos	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Ângelo Barros Lopes	2019	03/07/2019 a 01/08/2019
Heloiza Amaral Nogueira	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019
Lucinda Maria Tavares	2017	08/07/2019 a 06/08/2019
Luiz Ribeiro de Carvalho Neto	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Michelle Lemes Borges	2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Nickerson Ferreira de Jesus	2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Ovidio Tadeu Batista de Oliveira	2019	08/07/2019 a 06/08/2019
Vitor Almeida Pereira	2019	01/07/2019 a 30/07/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 506, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 666, 892, 893, 897, 966, 1016, 1017, 1034, 1049, 1050, 1052, 1063, 1078/2019;

**R E S O L V E:**

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Afonso Celso Borges Junqueira Mattos	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Amilton Almeida Vieira	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Claudia Naine Borges Mariano	2018/2019	24/07/2019 a 22/08/2019
Cledimar Lima Alves	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Leandro Nunes Soares	2017/2018	05/07/2019 a 03/08/2019
Lourivaldo Gonçalves Parreira	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
Maria José Cardoso	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Perola Ramayka Alves Pereira	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Raquel Cardoso de Sousa	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Rosane Maria Barreto Madureira Teodoro	2017/2018	04/07/2019 a 02/08/2019
Vazni Batista dos Santos Vieira	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Victor Alves Pellozo	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Weldes Bezerra de Medeiros	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2019.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Jair Diamantino**  
**1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AUTO POSTO CORA CORALINA IV LTDA** CNPJ 31.872.448/0001-29, torna publico que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Goiás - SEMAD, Licença Prévia, para a atividade PRINCIPAL de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, Rodovia GO 070, KM 29,7, Quadra Única, Lote Único – Vila Novo Horizonte - Caturai - GO.

---

**AUTO POSTO CORA CORALINA IV LTDA** CNPJ 31.872.448/0001-29, torna publico que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Goiás - SEMAD, Licença de Instalação, para a atividade PRINCIPAL de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, Rodovia GO 070, KM 29,7, Quadra Única, Lote Único – Vila Novo Horizonte - Caturai - GO.

---

**C LEONCIO DE CASTRO** CNPJ nº 04.344.023/0001-74 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 68491123 a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): bares e outros estabelecimentos especificados em servir bebidas desenvolvida(s) na (av /rua) pinheiros chagas, Quadra 209 B, Lote 2, Setor Sudoeste, Goiânia, GO.

---

**KOMB CAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 04.062.917/0001-71, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores e serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores, localizado na Avenida Pedro Ludovico, Número 2290, Quadra 01 A, Lote 10, Vila Maua, CEP: 74.323 – 010, Goiânia – GO

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**PREMIER PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** , CNPJ n°19.898.759.0001/61, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a seguinte (s) atividade (s): DESMANCHE - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Consolação, Número 2889, Quadra 23, Lote 23, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Goiânia-GO, CEP: 74.420-230.